

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1696 de 07/11/05

LEI Nº 6898/05
de 07 de outubro de 2005

Denomina de Paulo Roberto Andrade, a área verde localizada entre as ruas Cidade de Montevideo e Cidade de Quito, no bairro Vista Verde.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Paulo Roberto Andrade, a área verde localizada entre as ruas Cidade de Montevideo e Cidade de Quito, no bairro Vista Verde.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de outubro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

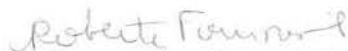


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e
cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 300/05 de autoria do Vereador Walter Hayashi)

